



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 1.662/2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de área mencionada, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à desafeta de sua destinação original a área 35.232,89m<sup>2</sup>, denominada AD-07, da Matrícula nº 16.629, a qual passará ser prolongamento do Caminho Vicinal 03.

**Parágrafo Único.** A área mencionada no *caput* deste artigo passa a categoria de bem uso comum.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, **01 de julho de 2016.**

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Travessa Emmanuel, 33-N – Centro – 78320-000 – Juína – Mato Grosso – Brasil  
(66) 3566- 8300

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 902

Divulgação terça-feira, 5 de julho de 2016

Página 38

Publicação quarta-feira, 6 de julho de 2016

ser via pública denominada "AVENIDA FERNANDO JOAQUIM DOMINGUES".

**Parágrafo Único.** A área mencionada no caput deste artigo passa a categoria de bem de uso comum.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, 01 de julho de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1.662/2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de área mencionada, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à desafeta de sua destinação original a área 35.232,89m<sup>2</sup>, denominada AD-07, da Matrícula nº 16.629, a qual passará ser prolongamento do Caminho Vicinal 03.

**Parágrafo Único.** A área mencionada no caput deste artigo passa a categoria de bem uso comum.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, 01 de julho de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2016.  
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
Contratado: MAQSERRAS OLIVEIRA –MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-

EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Período: 30 (trinta) dias.  
Fundamentação legal: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

permanente.  
Dotação orçamentária: 4490.52.00.00,00 – Equipamento e material  
reais).

Valor Total: R\$ 3.657,00,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).  
Data do Reconhecimento: 04/07/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração do Juína-MT.

Data da Ratificação: 04/07/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**YOANA LAYS BESSERA DA LUZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia 18 de Julho de 2016 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 04 de Julho de 2016. **YOANA LAYS BESSERA DA LUZ**

- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 9.694/16.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de sua

atribuições legais e,

Considerando, o art. 4º da Portaria 9.565/2016,

Considerando, a Lei Municipal 1022/2008,

R E S O L V E:

Portaria nº 9.565/2016, no art. 4º, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, para mais 30 (trinta) dias, ante o requerimento e justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Inquérito.

**Art. 2º** - PRORROGAR o afastamento preventivo do Servidor MILTON DIAS FLOR, matrícula 221, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o art. 201, § 1º da lei 1022/2008 (estatuto do servidor Público Municipal).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, 04 de Julho de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e  
publicada por fixação no local  
de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

#### PORTARIA N.º 9.695/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

**BRAGA**, Mat. 7235, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior/DAS 03 – Diretor de Programa de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de Julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de Julho de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada  
por fixação no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### ATOS

#### TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

348/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014  
CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME  
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
PRESIDENTE DA CPL